

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATO DE ADESAO DE ATA Nº 015/2025 - RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente a RETIFICAÇÃO da publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima de 06 de novembro de 2025, ANO XI | Nº 2522.

Onde se lê: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP Nº 004/2024, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2024, do Fundo Municipal de Saúde de São João da Baliza, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR".

Leia-se: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP Nº 004/2024, subjacente ao Pregão Presencial SRP nº 004/2024, da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Rorainópolis, conforme os seguintes dados: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Prefeitura Municipal de Rorainópolis/RR".

Onde se lê: R\$ 1.193.332,00 (um milhão cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e dois reais).

Leia-se: R\$ 1.193.335,00 (um milhão cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e cinco reais).

São João da Baliza/RR, 01 de dezembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

(Republicado por haver saído com incorreção no Diário Oficial dos Municípios de

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará licitação da Modalidade Pregão Presencial nº 014/2025, Processo nº 342/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PEDRO DE SOUZA SANTOS, LOCALIZADA NA VILA SÃO LUIZÃO, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR**, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

A abertura dos envelopes dar-se-á no dia **18 de dezembro de 2025, às 09:00hs (HBR)**. EDITAL NA ÍNTEGRA estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, no Departamento de Licitações localizado na Avenida Perimetral Norte, s/nº, Centro, São João da Baliza/RR ou por meio do endereço eletrônico <https://saojoaodabaliza.r.gov.br/solicitacao-de-editais>.

São João da Baliza/RR, 28 de novembro de 2025.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Pregoeiro Oficial

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS-RORAIMA
ABEE - RR
Fundada em 28/04/2016
CNPJ 26.587.929/0001-52

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 001/2025
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos do Artigo 13 do Estatuto DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS ELETRICISTAS-RORAIMA - ABEE RR, aliado à necessidade imperativa de atendimento a requisição do Sistema COFEA/CREA, ficam os Senhores e Senhoras Associados (as) da ABEE-RR, **CONVOCADOS** para a 1ª Assembleia Geral Extraordinária do exercício 2025, a ser realizada no Instituto Euvaldo Lodi - IEL, dia 03 de dezembro de 2025 (quarta-feira), com início previsto em primeira convocação às 16h00 e em segunda convocação às 16:30h com qualquer número de sindicalizados (as) presentes, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Composição da Comissão Eleitoral; 2) Eleição de Sindicalizados para representação da categoria no Plenário do CREA-RR; 3) Homologação do resultado das eleições;

Comunicamos ainda que, o **item 1** será composta por sindicalizados presentes; e o **item 2** será realizado para preencher 02 (duas) vagas da Renovação do Terço do Plenário do CREA-RR exercício 2026-2028, sendo elas: 02 vagas para Engenheiros, titulares e suplentes, com sua inscrição em formulário próprio (em anexo) registrando sua candidatura até o dia 02 de dezembro das 8h às 12h na Presidência da ABEE, sito a Rua Massaranduba, 402 - Paraviana

Boa Vista (RR), 01 de dezembro de 2025.

ENG. ELETRICISTA, **CRISTIANO BESSA TEIXEIRA DA CUNHA**
Presidente do ABEE - RR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

O representante da Comissão de Fundação da Associação dos Produtores da Comunidade Indígena Canaunim, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 53 do Código Civil, convoca todos os interessados da comunidade para participarem da Assembleia Geral de Constituição, a realizar-se no dia **06 de dezembro de 2025 às 08h00** na sede da associação, situada na comunidade Indígena Canaunim (Polo Kanauwa'u), Município de Cantá, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Constituição formal da Associação dos Produtores da Comunidade Indígena;
2. Discussão e aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e posse da diretoria e conselho fiscal;
4. Assuntos gerais de interesse da entidade

Cantá, 18 de novembro de 2025

Ronaldo Cadete da Silva
Representante da Comissão de Fundação

ERRATA DA PUBLICAÇÃO, na folha de Boa Vista do Estado de Roraima, Edição 1704. Página 01, de 30 de setembro de 2025, referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 019/2024, ONDE SE LÊ: vigência 120 (cento e vinte) dias 26/09/2025 a 24/01/2026, LEIA - SE: vigência 12 (doze) meses 26/09/2025 a 26/09/2026, 30 de setembro de 2025. **Giordano Sobral de Almeida, Secretário Municipal de saúde.**

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2021

Processo nº: 008/2021 - SINFR/PMC.
Pregão Presencial SRP nº 001/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº: 01.612.682/0001-56
Contratada: DBA SERVIÇOS DE TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº: 17.278.230/0001-10
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de execução e vigência contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.
Unidade orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SINFR
Funcional programática: 15.452.2300.2025.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de recurso nº.: Recurso Próprio
Fundamento Legal: Artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, tendo seus efeitos válidos a partir de 29/11/2025 a 27/05/2026.
Da Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 27 novembro de 2025.

Cantá/RR, 27 de novembro de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE-RR
CNPJ Nº 01.614.606/0001-80
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 014/2024 Contrato nº 086/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Caroebe-RR. Contratada: RR PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ: 54.783.644/0001-22.
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PROMOÇÃO, PLANEJAMENTO, LOGÍSTICA E EXECUÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE CAROEBE". Valor da Contratação: R\$ 1.373.452,04 (um milhão trezentos e setenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).
DATA: 12/11/2025
OSMAR SERRA BONFIM FILHO
Prefeito Municipal de Caroebe-RR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO A ATA Nº 001/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

O Município de Caroebe/RR torna público que celebrou o **Termo Aditivo nº 001/2025 à Ata de Registro de Preços nº 005/2024**, referente ao **Pregão Presencial SRP nº 004/2024 - Processo 014/2024**, cujo objeto é *futura e eventual contratação de empresa especializada na promoção, planejamento, logística e execução de eventos para atender o Município de Caroebe.*

Fica renovada a vigência da ARP por mais 12 meses, a partir de 05 de novembro de 2025.

Permanecem inalteradas todas as demais condições pactuadas.

Caroebe/RR, 05 de novembro 2025.

Prefeitura Municipal de Caroebe.

Boletim Interno DPE/RR em 01/12/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90010/2024
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 000024/2024

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Defensoria Pública do Estado de Roraima torna público o registro de preços decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 90010/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 000024/2024, cujo objeto é a **eventual contratação de empresa para fornecimento de SSDs e Memórias RAM**. Em razão do cancelamento da **Ata de Registro de Preços nº 004/2025** por inexecução contratual da empresa originalmente vencedora e da convocação de remanescentes exclusivamente para o **Item 04**, conforme Comunicado nº 207/2025/DCL/DCL-DI/DPG, registrou-se o seguinte vencedor: **FRP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - CNPJ Nº: 38.504.819/0001-69, Item 4 - R\$19.200,00**. A Ata de Registro de Preços nº 023/2025 terá validade de 12 (doze) meses, contados da divulgação no NCP, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Boa Vista/RR, 28 de novembro de 2025.

EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO
Agente de Contratação/Pregoeiro - DPE/RR

Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO**, Agente de Contratação, em 28/11/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.r.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0761842** e o código CRC **94D262C1**.

000024/2024 07618423

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES - SINDIGÊNEROS/RR
MANDATO DE 4 (QUATRO) ANOS: PERÍODO 26/01/2026 à 25/01/2030

Cumprindo o disposto no art. 20, I do Estatuto Social e/ou o art. 13 do Regulamento Eleitoral, tomamos público que no dia 01 de dezembro de 2025, foram proclamados eleitos os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal do Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado de Roraima - SINDIGÊNEROS/RR, e os Delegados Representantes do Sindicato junto ao Conselho de Representantes da FECOMÉRCIO/RR, efetivos e suplentes, respectivamente, constituída pela seguinte ordem: **DIRETORIA EFETIVA:** Diretor Presidente: HERVI BIANCARDI ALVES; Diretor Vice-Presidente: ANTONIO BONI; Diretora Secretária: MARIA DAS GRAÇAS GAMA DE OLIVEIRA; Diretora Vice-Secretária: VANDA HELENA NOGUEIRA ALVES; Diretor-Tesoureiro: JOSÉ CARLOS ARANHA RODRIGUES; Diretor Vice-Tesoureiro: VERGINIO BONI NETO - SUPLENTE DA DIRETORIA: 1º Suplente: MEIRE HELLEN BIANCARDI NOGUEIRA ALVES; 2º Suplente: ADEMIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR; 3º Suplente: JOSÉ SOARES DE SOUZA; - CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: 1º Conselheiro: ROSSIELI GASSNER SALDANHA; 2º Conselheiro: JOÃO DERLI DOS SANTOS PERES; 3º Conselheiro: ANTONIO CELSO ALMEIDA SOUZA - CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: 1º Suplente: BRUNO MACEDO CABRAL; 2º Suplente: MARIA ARTEMIR BEZERRA DE SOUZA - DELEGADOS REPRESENTANTES DO SINDICATO JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE RORAIMA - FECOMÉRCIO/RR: TITULAR: HERVI BIANCARDI ALVES e SUPLENTE: ANTONIO BONI. Do resultado da eleição, caberá recurso, em 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do edital de acordo com o § 3º do art. 13 do Regulamento Eleitoral, sem efeito suspensivo, os dirigentes acima nominados, efetivos e suplentes, foram eleitos para mandato por 4 (quatro) anos, no período de 26 de janeiro de 2026 até 25 de janeiro de 2030. Boa Vista - RR, 02 de dezembro de 2025. HERVI BIANCARDI ALVES - Diretor Presidente do SINDIGÊNEROS.

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES - SINDUCON/RR
MANDATO DE 4 (QUATRO) ANOS: PERÍODO 26/01/2026 à 25/01/2030

Cumprindo o disposto no art. 20, I do Estatuto Social e/ou o art. 13 do Regulamento Eleitoral, tomamos público que no dia 01 de dezembro de 2025, foram proclamados eleitos os membros da Diretoria, do Conselho Fiscal do Sindicato do Comércio Varejista de Maquinismo Ferragens, Tintas e Materiais de Construção do Estado de Roraima - SINDUCON/RR, e os Delegados Representantes do Sindicato junto ao Conselho de Representantes da FECOMÉRCIO/RR, efetivos e suplentes, respectivamente, constituída pela seguinte ordem: **Diretor Presidente:** JADIR CORREA DA COSTA; **Diretor 1º Vice-Presidente:** FLÁVIO GOMES NOGUEIRA; **Diretor 2º Vice-Presidente:** EMÍLIO DOMINGOS IORIS; **Diretor 1º Secretário:** MARIO JOSÉ DE SOUZA RIBEIRO; **Diretor 2º Secretário:** PAULO CESARE RICCARDI; **Diretor 1º Tesoureiro:** JOSÉ MARIA CRUZ TUPINAMBÁ; **Diretor 2º Tesoureiro:** FÁBIO VASCONCELOS DOI - SUPLENTE DA DIRETORIA: 1º Suplente: SERGIO MAURILIO MEGLIATO; 2º Suplente: LUIZA MAYA DOI CHAN; 3º Suplente: ZARA SOUZA TUPINAMBÁ; 4º Suplente: FRANCINETE AMARO DA SILVA SANTOS; 5º Suplente: GABRIELA MACHADO VENTURELLA - CONSELHO FISCAL - EFETIVOS: 1º Conselheiro: CESAR AUGUSTO CRUZ TUPINAMBÁ; 2º Conselheiro: DANIEL VENTURELLA; 3º Conselheiro: EBERSON RODRIGO GASSNER - CONSELHO FISCAL - SUPLENTE: 1º Suplente: ELIZANDRA DE FATIMA SENDROSKI; 2º Suplente: RAIMUNDO CARNEIRO DE MOURA - DELEGADOS REPRESENTANTES DO SINDICATO JUNTO AO CONSELHO DE REPRESENTANTES DA FECOMÉRCIO/RR: Efetivo: JADIR CORREA DA COSTA e Suplente: JOSÉ MARIA CRUZ TUPINAMBÁ. Do resultado da eleição, caberá recurso, em 5 (cinco) dias a contar da publicação do edital de acordo com o § 3º do art. 13 do Regulamento Eleitoral, sem efeito suspensivo, os dirigentes acima nominados, efetivos e suplentes, foram eleitos para mandato por 4 (quatro) anos, no período de 26 de janeiro de 2026 até 25 de janeiro de 2030. Boa Vista - RR, 02 de dezembro de 2025. JADIR CORREA DA COSTA - Diretor Presidente do SINDUCON/RR.

A HIGHLINE DO BRASIL II
INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ: 27.902.165/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Boa Vista/RR, a Licença Prévia nº 00075/2025 para atividade de construção de estação e redes de telecomunicações, conforme o processo nº 016119/2024, situado na RUA NICOLAU HORSTMAN, Nº 145, MACEJANA, BOA VISTA/RR (RRBVS007).

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

SÍNTESE DE ATA

O Pregoeiro da Coordenadoria Setorial de Licitação e Contratação do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - COSLIC/IATER torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90015/2025 - SRP, oriundo do Processo SEI nº 18303.002531/2025.54, cujo objeto é o **Registro de Preço para Contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de materiais gráficos, para atender às demandas do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural - IATER**, conforme fornecedores e valores unitários, em Real (R\$), discriminados a seguir: **ARP nº 045/2025 - empresa CESAR V. M. SANTANA - EPP. CNPJ: 07.590.103/0001-06, Lote único - R\$ 796.384,24 (setecentos e noventa e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos)**, válidos por um período de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP. Demais informações encontram-se disponíveis no site www.gov.br/compras e www.gov.br/pnsp - Código da UASG nº 929331.

Boa Vista - RR, data registrada no sistema.

(Assinatura Eletrônica)
MARCOS PAULO MARTINS DOMINGOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO
Portaria nº 390/IATER/PRESI/GAB/PUB, de 12/12/2024

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Martins Domingos**, Agente de Contratação, em 01/12/2025, às 09:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.r.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20319072** e o código CRC **8164A320**.

18303.002531/2025.54 203190723

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório, realizado sob a modalidade **Concorrência**, referente ao **Edital nº 90002/2025**, do tipo **MEIOR PREÇO**, processada pela comissão Permanente de Licitação - CPLIC - do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, nos atos praticados no Processo Administrativo SEI nº 15301.002804/2025.92, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Construção da Sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, no Município de Boa Vista - RR, de acordo com as especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no PROJETO BÁSICO - ANEXO I e CARTA - PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO XIII do Edital nº 90002/2025**, em favor da empresa **EDS CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **05.834.927/0001-25**, declarada **VENCEDORA** do presente certame, com valor global de **R\$ 19.916.677,86 (dezenove milhões, novecentos e dezesséis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, com prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, cuja proposta apresenta deságio de **0,01 %** em relação ao orçamento cotado pela Administração.

Boa Vista/RR, 01 de dezembro de 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Francisco Edgley Alexandre Cesario**, Diretor de Administração e Finanças, em 01/12/2025, às 11:25, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.r.gov.br/autenticar> informando o código verificador **20322396** e o código CRC **B9535F8B**.

15301.002804/2025.92 20322396V

Governo do Estado de Roraima
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO SEI Nº 21101.002395/2025.83 - SEINF

A Comissão de Contratação da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, torna público aos interessados o **RESULTADO** da análise dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO** das empresas concorrentes ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**, proveniente do Processo SEI nº 21101.002395/2025.83, cujo objeto é **"a seleção, por meio de Credenciamento Público, de empresa do ramo da construção civil, incorporadoras e/ou construtoras, com comprovada Capacidade Técnica, Jurídica e Financeira, interessadas em apresentar projetos e estudos para a construção de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (EHS) em área de propriedade do Estado de Roraima, a ser doado ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), com vistas a atender famílias que satisficam aos critérios do Programa Minha Casa Minha Vida - Fata I, com recursos do FAR, em parceria com o agente financeiro autorizado a operar, conforme critérios do Programa Habitacional, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Foi decidido pela habilitação e classificação do interessado abaixo:**

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	CNPJ	PONTUAÇÃO	LOTE	SITUAÇÃO	DESEMPATE PCTRT
1º	COEMA CONSTRUTORA LTDA.	08.263.408/0001-68	8,75	I, II e III	HABILITADA	2.992
2º	CONSTRUTEL ENGENHARIA LTDA	17.524.167/0001-00	8,75	I	HABILITADA	500

Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da publicação deste Aviso, para a interposição de recurso, conforme disposto no subitem 16.1 do Edital.

(Assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação - SELC

Documento assinado eletronicamente por **Walter Leite Júnior**, Agente de Contratação, em 01/12/2025, às 10:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.r.gov.br/autenticar>, informando o código verificador **20299665** e o código CRC **8754D9D**.

21101.002395/2025.83 20299665V

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Secretaria de Estado de Licitação e Contratação
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

AVISO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO - SELC/RR

AVISO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO Nº 34101.000099/2025.90, INTERESSADO: SELCUT

A SECRETARIA DE ESTADO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO - SELC, através da COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO, designada(o) pela PORTARIA Nº 247/SEL/SEC/GAB/EXEC, Despacho 2675/2025/SEL/SEC/COELIC (20275492) torna público aos interessados o CHAMAMENTO PÚBLICO cujo o objeto é o "Credenciamento para eventual contratação de pessoas físicas e jurídicas interessadas na prestação de serviços musicais no estado de Roraima, para o Governo do Estado de Roraima, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (SECELIC), possa contratar e remunerar cantores, bandas e grupos musicais de diversos segmentos".

PERÍODO E LOCAL PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO: A partir do dia 05/12/2025, das 7h30min às 13h30min, na Av. Nossa Senhora da Consolação, nº 472 - Centro; CEP: 69.301-011; Boa Vista-RR.

O Edital poderá ser adquirido gratuitamente no Protocolo da Secretaria de Estado de Licitação e Contratação - SELC, no local e horário acima especificado, ou baixado pelo site www.selcrr.gov.br, ou solicitado pelo e-mail selclic@selcrr.gov.br, a partir do dia 02/12/2025. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail) ou dispositivo de mídia removível para obter a cópia do Edital.

(Assinado eletronicamente)
WALTER LEITE JUNIOR
Presidente da Comissão de Contratação - SELC-RR

Documento assinado eletronicamente por Walter Leite Júnior, Agente de Contratação, em 01/12/2025, às 12:17, conforme Art. 5º, XII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://selcrr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 20326978 e o código CRC E5C11CD3.

34101.000099/2025.90 20326978v1

https://selcrr.gov.br/sic/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=22245951&nfca_sistem...

Senac Fecomércio Sesc

AVISO DE LICITAÇÃO
Regida pelo Resolução Senac 1.270/2024

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2025 SRP
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Data: 14/01/2025 às 09h00min na Sede Administrativa do Senac.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E PRODUTOS PARA ATENDER DEMANDA DOS CURSOS DA ÁREA DE BELEZA DO SENAC/RR.

O Edital pode ser adquirido sem ônus na Sede Administrativa do Senac Roraima, localizada na Avenida Major Williams, 2084, São Francisco, Boa Vista-RR, pelo site www.rr.senac.br ou e-mail cpl@rr.senac.br

Maiores informações ou esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos pelo (95) 98420-5496.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos serão comunicadas por meio do portal de licitações do Senac: www.rr.senac.br

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2025.

HELLEM STERFANY P. SILVA
Presidente da CPL
SENAC/RR

Sesc Fecomércio Senac

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" N.º 25/052, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia 11/12/2025, às 15h, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE VIAGENS URBANAS E INTERMUNICIPAIS DO SESC/RR, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 - Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sescrr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 9110-4290.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2025.

Andreia Landim Vieira Mesquita
Presidente da CPL/Pregoeira em Exercício
Portaria "E" SESC/RR Nº 558/2025

Sesc Fecomércio Senac

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" N.º 25/057, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia 12/12/2025, às 15h, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO TIPO HORTIFRUTIGRANJEIROS E SUBPRODUTOS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES OPERACIONAIS DO SESC RORAIMA, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 - Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sescrr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 9110-4290.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2025.

Andreia Landim Vieira Mesquita
Presidente da CPL/Pregoeira em Exercício
Portaria "E" SESC/RR Nº 558/2025

Sesc Fecomércio Senac

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" N.º 25/059, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia 12/12/2025, às 09h, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR, COMO TAMBÉM DE NOVO QUADRO DE ENERGIA PARA ATENDER A UNIDADE SESC LER BALIZA, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 - Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sescrr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 9110-4290.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2025.

Andreia Landim Vieira Mesquita
Presidente da CPL/Pregoeira em Exercício
Portaria "E" SESC/RR Nº 558/2025

Sesc Fecomércio Senac

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Administração Regional em Roraima, torna público a realização de Licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" N.º 25/051, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia 11/12/2025, às 09h, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NA FACHADA DO PRÉDIO DO SESC MESA BRASIL, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho n.º 947 - Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sescrr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 9110-4290.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sescrr.com.br.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2025.

Andreia Landim Vieira Mesquita
Presidente da CPL/Pregoeira em Exercício
Portaria "E" SESC/RR Nº 558/2025

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

Resultado de Licitação
PROCESSO Nº: 15301.002804/2025.92 - PCNP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 90002/2025

O Agente de Contratação da Comissão Permanente de Licitação - CPLIC do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições, torna público:

O RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA Nº 90002/2025, PROCESSO SEI Nº: 15301.002804/2025.92, cujo objeto é a "Contratação de Empresa Especializada para a Execução dos Serviços de Construção da Sede do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, no Município de Boa Vista - RR, de acordo com as especificações técnicas, condições e exigências estabelecidas no PROJETO BÁSICO - ANEXO I e CARTA - PROPOSTA COMERCIAL - ANEXO XIII do Edital nº 90002/2025", Declara que a empresa **EDS CONSTRUCOES E IMOBILIARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **05.534.927/0001-25, VENCEDORA** do presente certame, com valor global de **R\$ 19.916.677,86 (dezenove milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos)**, com prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses, cuja proposta apresenta deságio de **0,01 %** em relação ao orçamento cotado pela Administração.

Boa Vista - RR, 01 de dezembro de 2025.

(assinatura eletrônica)
ADALBERTO SOUZA LINS GONÇALVES
Agente de Contratação - IPER

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 002/2025

PROCESSO Nº 18201.005067/2025.04
EDITAL Nº PCNP Nº 10/2025 - Código da UASG nº 925580

OBJETO: "Construção e reforma do estacionamento e guaris da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH."

A Agente de Contratação da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima - FEMARH, torna público o Resultado do julgamento da fase de Habilitação no certame licitatório em referência e DECLARA, após análise do rol documental, conforme a Ata de Julgamento no evento 20275243 que:

1. A empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.641.472/0001-11, encontra-se INABILITADA.
2. As empresas abaixo listadas encontram-se HABILITADAS, as quais prosseguirão para a próxima fase do certame:

ORDEM	LICITANTE	SITUAÇÃO
01	COLINA CONSTRUÇÕES E INCORPORADORA LTDA - CNPJ 30.505.968/0001-30	HABILITADA
02	LAREDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 40.774.822/0001-44	HABILITADA

Após a divulgação deste Comunicado e a devida intimação dos licitantes, fica aberto o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir da data da publicação deste comunicado, para que as licitantes manifestem sua intenção de interpor recurso, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021. A ausência de manifestação no prazo legal implicará a preclusão do direito de recorrer, prosseguindo-se com as demais fases do certame.

A intenção de interpor recurso deverá ser apresentada mediante documento formalizado, a ser protocolado no Protocolo da FEMARH, localizada na Av. Ville Roy, 4935 - São Pedro, Boa Vista-RR, observados os dias e horários de atendimento: **segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30**, ou por meio do endereço eletrônico: cpl.femarh@gmail.com, **sob pena de preclusão.**

Em tempo, COMUNICAMOS as licitantes habilitadas quanto à convocação para a **segunda Sessão Pública**, agendada para o dia **08 de dezembro de 2025** (segunda - feira), às **09:00** (horário local), momento que estarão-se-ão para a abertura dos Envelopes nº 02 - **Proposta de Preço e a Etapa de Lances**, em atendimento ao item 14 do Edital.

(Assinado eletronicamente)
DEBORA MARINHO CIZINO DE PAIVA

https://sei.rr.gov.br/sic/controlador.php?acao=documento_visualizar&acao_origem=processamento_visualizar&id_documento=222080898&nfca=1...

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COOPHORTA - COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS
CNPJ nº 05.759.905/0001-58
Nire nº 1440000114-6

O Presidente da COOPHORTA - COOPERATIVA DOS HORTIFRUTIGRANJEIROS, Sr. Creuzival Neris Vasconcelos, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 5764/1971 e art. 49, inciso IV do Estatuto Social), CONVOCA os seus associados para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma presencial na sede da cooperativa, endereço situado à Av. Glaydon de Paiva, nº 1778, Bairro Meecejana, Mercado Municipal Romeu Caldas, Sala 06, Boa Vista/RR, com data agendada para dia 12/12/2025, às 07:30h em primeira chamada com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 08:30h em segunda chamada com a presença de metade mais 1 (um) dos associados; e, às 09:30h, em terceira e última chamada com a presença de, no mínimo, de 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Exclusão de cooperados;
2. Assuntos Administrativos e Gerais;
3. O que ocorrer.

Nota: Para efeito de verificação de quórum, consideram-se 217 (Duzentos e dezesseis) associados em pleno gozo dos seus direitos sociais

Boa Vista/RR, 01 de dezembro de 2025.

Creuzival Neris Vasconcelos
Presidente
CPF nº 586.017.671-68

Av. Glaydon de Paiva, nº 1778 - Mercado Municipal Romeu Caldas
Sala 06 - Bairro Meecejana - Boa Vista/RR, CEP 69.303-340
CNPJ nº 05.759.905/0001-58, I.E. nº 24.0113402
Telefone/Fax: (95) 3224-3212
E-mail: coophorta@hotmail.com

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L. I. N.º. 11.2025

O Município de Caracarái, Estado de Roraima, sob intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, art. 9 da Lei Complementar nº. 140, de 8 de dezembro de 2011, e em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, bem como na Resolução CIMA/RR nº. 01, de 20 de maio de 2022, CONSIDERANDO a aprovação do conteúdo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.752/2025, de 13 de outubro de 2025, associado ao PARCELO TÉCNICO Nº. 2.752/2025, emitido em 10 de novembro de 2025, RESOLVE expedir a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, em favor do outorgado abaixo identificado, autorizando o exercício da atividade especificada, conforme os termos, condições e prazos estabelecidos no corpo deste ato.

RAZÃO SOCIAL:
CVA TURISMO LTDA.
CNPJ:
19.077.963/0001-11
ENDEREÇO:
RUA OLIVEIRA, N.º. 3093, BAIRRO SANTA LUZIA, CARACARAÍ/RR.
ATIVIDADE LICENCIADA:
CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, COM 100 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, DESTINADA AO TRÁNSITO DE PASSAGEIROS E AO TRANSPORTE DE MATERIAIS DE APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR - ÁREA URBANA, COORDENADAS GEográfICAS: LATITUDE: N 01°49'40,35", LONGITUDE W -61°07'10,51".
CÓDIGO SBMAT:
E-01 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE.
E-01-21 CONSTRUÇÃO CIVIL OU REFORMAS EM GERAL.
ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEográfica/COORDENADAS:
RUA RAUL DE OLIVEIRA, N.º. SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR - ÁREA URBANA, COORDENADAS: LATITUDE: N 01°49'40,35", LONGITUDE W -61°07'10,51".
VALIDADE:
27/11/2026

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:

- a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo; e
- b) Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 01 (ano), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracarái, Estado de Roraima, em 27 de novembro de 2025.

JERFFSON TRINDADE DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 071/2025

PREFEITURA DE CARACARAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Praça do Centro Cívico - Paço Municipal - Centro - Caracarái/RR - CEP 69.300-000 - E-mail: semmat@caracarai.gov.br

Modelo 2 - Versão 1 01.2025

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

LICENÇA PRÉVIA L. P. N.º. 10.2025

O Município de Caracarái, Estado de Roraima, sob intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 562, de 26 de dezembro de 2013, Lei Complementar nº. 464, de 10 de julho de 2008, art. 9 da Lei Complementar nº. 140, de 8 de dezembro de 2011, e em conformidade com o disposto na Resolução CONAMA nº. 237, de 19 de dezembro de 1997, bem como na Resolução CIMA/RR nº. 01, de 20 de maio de 2022, CONSIDERANDO a aprovação do conteúdo do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2.752/2025, de 13 de outubro de 2025, associado ao PARCELO TÉCNICO Nº. 2.752/2025, emitido em 10 de novembro de 2025, RESOLVE expedir a presente LICENÇA PRÉVIA, em favor do outorgado abaixo identificado, autorizando o exercício da atividade especificada, conforme os termos, condições e prazos estabelecidos no corpo deste ato.

RAZÃO SOCIAL:
CVA TURISMO LTDA.
CNPJ:
19.077.963/0001-11
ENDEREÇO:
RUA OLIVEIRA, N.º. 3093, BAIRRO SANTA LUZIA, CARACARAÍ/RR.
ATIVIDADE LICENCIADA:
CONSTRUÇÃO DE RAMPA DE EMBARQUE E DESEMBARQUE, COM 100 METROS DE COMPRIMENTO E 5 METROS DE LARGURA, DESTINADA AO TRÁNSITO DE PASSAGEIROS E AO TRANSPORTE DE MATERIAIS DE APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR - ÁREA URBANA, COORDENADAS GEográfICAS: LATITUDE: N 01°49'40,35", LONGITUDE W -61°07'10,51".
CÓDIGO SBMAT:
E-01 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE.
E-01-21 CONSTRUÇÃO CIVIL OU REFORMAS EM GERAL.
ÁREA DE LOCALIZAÇÃO/INFLUÊNCIA GEográfica/COORDENADAS:
RUA RAUL DE OLIVEIRA, N.º. SANTA LUZIA, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR - ÁREA URBANA, COORDENADAS: LATITUDE: N 01°49'40,35", LONGITUDE W -61°07'10,51".
VALIDADE:
27/11/2026

FUNDAMENTO/OBSERVAÇÕES:

- a) Esta licença é válida somente para essa atividade, dentro do período de validade e observado as condições deste documento e seus anexos que embora não descritos, são partes integrantes do mesmo; e
- b) Qualquer alteração do projeto deverá ser comunicada imediatamente à SEMMAT.

Esta Licença é válida pelo prazo de 01 (ano), contado da data de sua emissão, observadas as condições deste documento e do processo original, que embora não transcritos, integram o mesmo.

Caracarái, Estado de Roraima, em 27 de novembro de 2025.

JERFFSON TRINDADE DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria nº. 071/2025

PREFEITURA DE CARACARAÍ - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
Praça do Centro Cívico - Paço Municipal - Centro - Caracarái/RR - CEP 69.300-000 - E-mail: semmat@caracarai.gov.br

Modelo 2 - Versão 1 01.2025

SINTTEL - RR SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS (TELEFONISTAS EM GERAL) NO ESTADO DE RORAIMA. FILIADO À FENATTEL.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações no Estado de Roraima - SINTTEL-RR, entidade responsável por coordenar, defender e representar legalmente os trabalhadores e trabalhadoras em Telecomunicações no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os trabalhadores e trabalhadoras da empresa Oi, incluindo Oi S.A. e Oi Services, para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** a realizar-se:

LOCAL: Sede própria do SINTTEL-RR - Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 1117, Bairro 31 de Março, Boa Vista/RR **DATA:** 05 de dezembro de 2025 (**sexta-feira**) **HORÁRIOS:** 1ª convocação às 9h00 e 2ª convocação às 9h31 (com qualquer número de trabalhadores presentes). A assembleia tem como finalidade deliberar sobre a **Proposta Final** apresentada pela Oi referente ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024-2026 e ao Acordo com Teletrabalho 2025-2026, após rodada de negociações entre a empresa, o SINTTEL-RR e as Federações.

ORDEM DO DIA:

- a. Discussão e deliberação sobre a Proposta Final da Oi, incluindo:
 - Salários (sem reajuste);
 - Piso salarial: R\$ 1.631,00 a partir de 01/01/2026
 - Vale alimentação/refeição reajustado para R\$ 47,33
 - Auxílio-creche e medicamentos (sem reajuste)
 - Abono indenizatório em ticket: **R\$ 2.001,00** (coparticipação de R\$ 1,00)
 - Teletrabalho renovado até 31/08/2026
 - Demais condições mantidas
- b. Deliberação sobre a taxa de fortalecimento (Destinada a financiar as ações da negociação coletiva).
- c. Autorização ao SINTTEL-RR e à FENATTEL (Para negociarem, assinarem o Acordo, bem como apresentarem manifestações e protestos judiciais, quando necessários).
- d. Deliberação sobre a taxa assistencial (incluindo prazo e regras para requerimento de isenção).
- e. Transformação da assembleia em acordo permanente (Até o final das negociações coletivas com a empresa Oi).
- f. Autorização para o SINTTEL-RR proceder à contagem dos votos (Incluindo totalização estadual e nacional, quando aplicável).
- g. Assuntos gerais ou quaisquer temas relevantes que possam surgir durante a assembleia.

Boa Vista, RR, 01 de dezembro de 2025.

Cleidison Diniz de Almeida
Presidente SINTTEL-RR
CPF 660.695.802-49

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90023/2025
PROCESSO Nº 023032/2025 - SMSA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SENADOR HÉLIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.

Entrega das Propostas: a partir de 02/12/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>. Início da Disputa: 14/01/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, www.gov.br/rr/ptp ou mediante solicitação pelo e-mail: concorrncia.pmb@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 01 de dezembro de 2025.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo
Agente de Contratação - SMLIC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90130/2025-SRP
Processo nº 032560/2025-SMAAI

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 90130/2025-SRP, Processo nº 032560/2025-SMAAI, veiculadas nos meios de comunicação, Diário Oficial da União Seção 3, Edição nº 228, página nº 294, Diário Oficial do Município nº 6484, e no Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 01/12/2025, para ajuste no instrumento convocatório.

Joana Dârc Rabelo
Agente de Contratação/Pregoeira

DIREITO É NA ESTÁCIO

BOLSAS DE ATÉ **70%** COM O CUPOM **DIREITO**

15% NO 1º SEMESTRE

BRILHA SEM MEDO COM A MAIOR DO BRASIL



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

EDITAL Nº 006/2025
II PRÊMIO DE JORNALISMO
(RESULTADO DEFINITIVO)
PROCESSO Nº 0652/2025

PRÉAMBULO

A Comissão Especial designada pela Portaria 515/2025/DPG-CG/DPG (0673626) da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA - DPE/RR, torna público aos interessados O RESULTADO DEFINITIVO DO II PRÊMIO DE JORNALISMO da Defensoria Pública do Estado de Roraima (DPE/RR), conforme previsão no CRONOGRAMA constante no EDITAL Nº 005/2025 - Alteração de Cronograma (0750537).

CATEGORIA ÁUDIO PROFISSIONAL	NOTA	COLOCAÇÃO
Elivane Silva de Freitas	23,23	1º
Mariangela Ferdinanda Marinho Fontes	23,17	2º
Lara Pereira Muniz	23,03	3º
CATEGORIA FOTOJORNALISMO PROFISSIONAL	NOTA	COLOCAÇÃO
Eduardo Bezerra de Andrade	18,77	1º
Lauany Gonçalves de Moura	16,67	2º
Taigo de Araújo Batista	16,50	3º
CATEGORIA TEXTO PROFISSIONAL	NOTA	COLOCAÇÃO
Caique Mateus Rodrigues de Sousa	23,17	1º
Amílcar Sérgio Teixeira Soares Júnior	23,00	2º
Dennefer Costa Silva Honorato	22,83	3º
CATEGORIA VÍDEO PROFISSIONAL	NOTA	COLOCAÇÃO
Gersika do Nascimento Bezerra	23,83	1º
Johann Tadzio de Sousa Barbosa	23,43	2º
Helen Julia Pereira de Matos	22,97	3º
CATEGORIA UNIVERSITÁRIO	NOTA	COLOCAÇÃO
Thaisla Carla Ribeiro da Silva	21,87	1º
Ana Luiza Cardoso	18,33	2º
Juliana Nunes Mourão Coelho	16,50	3º
CATEGORIA GRANDE PRÊMIO DEFENSORIAL	NOTA	COLOCAÇÃO
GERSIKA DO NASCIMENTO BEZERRA	105,50	1º

Informamos que não houve recursos nesta fase.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO
(Assinatura Digital)

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES
(Assessor Especial II) - Presidente

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
(Diretor de Compras e Licitação) - Membro

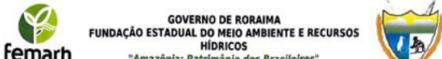
MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA
(Assessor Especial II) - Membro

Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS ILYA MARTINS DE ALMEIDA**, Assessor Especial II, em 28/11/2025, às 11:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ALCEU WALTER ROSA JUNIOR**, Diretor de Compras e Licitações, em 28/11/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES**, Fiscal de Contrato, em 28/11/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0762004** e o código CRC **A400689D**.



LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI N.º 0035/2025/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.010062/2025.95**, Parecer Técnico N.º **PAR-25/2025**, registrada na FEMARH-RR sob o código **E-01-22**, ao Empreendedor:

NOME: PLANART CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 00.444.477/0001-66
ENDEREÇO: AV BENJAMIN CONSTANT, 1171, CENTRO, SALA 16
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DO CANTÁ-RR, COM EXTENSÃO TOTAL DE 170,00M, NAS VICINHAS: VICINAL 03 TRAV. CONFIANÇA II (CTA-261), VICINAL 02 PICADÃO (CTA- 365), VICINAL 03 CONFIANÇA III (CTA-363) E VICINAL 05 TATUBA (CTA-258).

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: CONFORME COORDENADAS NO VERSO DA LICENÇA

VALIDADE: 19/11/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 19/11/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Cumprir as ações definidas no Plano de gerenciamento de resíduos sólidos - PGRS;

DOCUMENTOS ANEXOS

CTA Nº	TRC	REPRESENTANTE	CPF/CNPJ	Assinatura	Assinatura	Assinatura
001	01	PLANART CONSTRUCOES LTDA	00.444.477/0001-66	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]

CTA Nº	TRC	REPRESENTANTE	CPF/CNPJ	Assinatura	Assinatura	Assinatura
001	01	PLANART CONSTRUCOES LTDA	00.444.477/0001-66	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]

CTA Nº	TRC	REPRESENTANTE	CPF/CNPJ	Assinatura	Assinatura	Assinatura
001	01	PLANART CONSTRUCOES LTDA	00.444.477/0001-66	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]

CTA Nº	TRC	REPRESENTANTE	CPF/CNPJ	Assinatura	Assinatura	Assinatura
001	01	PLANART CONSTRUCOES LTDA	00.444.477/0001-66	[Assinatura]	[Assinatura]	[Assinatura]

Os Constantes do Processo Nº: **18201.010062/2025.95** Parecer Técnico Nº: **PAR-25/2025**

VALOR DA TAXA: R\$ 6.724,20

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RAFAEL ALVES RAMOS - ART Nº RR20250167914

Documento Assinado Eletronicamente por **Kailla Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 24/11/2025 às 12:25

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em 24/11/2025 às 12:23

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=85ca4> informando o seguinte código verificador: **85ca4**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0010/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.008303/2024.55**, Parecer Técnico N.º **PAR-989/2024**, registrada na FEMARH-RR sob o código **E-02-02**, ao Empreendedor:

NOME: SANTA LUZ E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A;
CPF/CNPJ: 34.745.410/0001-83; 34.745.410/0002-64
ENDEREÇO: RUA LEVINDO INÁCIO DE OLIVEIRA, 1117, PARAVIANA, SALA 4
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: USINA TERMOELÉTRICA A BIOMASSA, COM CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE 11,5 MW.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA JACITARA II, BR174, KM 546, S/N, GLEBA CAUAME - BOA VISTA /RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 22/03/2022
VALIDADE: 22/03/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/11/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude: N 346534 Longitude: E 740983

Processo Nº 000490/19-01 / SEI 18201.008303/2024.55, Parecer Técnico 010/2022, PARECER TÉCNICO 013/2023/DLAIS/DLGA E DECRETO Nº. 27.324-E DE 22 DE JULHO DE 2019.

Os Constantes do Processo Nº: **18201.008303/2024.55** Parecer Técnico Nº: **PAR-989/2024**

VALOR DA TAXA: R\$ 460,16

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS ALEXANDRE CALDAS DA SILVA - ART Nº 324285 RR

Documento Assinado Eletronicamente por **Kailla Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 26/11/2025 às 13:16

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 27/11/2025 às 13:04

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=84170> informando o seguinte código verificador: **84170**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0011/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.008303/2024.11**, Parecer Técnico N.º **PAR-11/2022**, registrada na FEMARH-RR sob o código **E-02-02**, ao Empreendedor:

NOME: CANTÁ GERAÇÃO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A;
CPF/CNPJ: 34.714.322/0001-14; 34.714.322/0002-03
ENDEREÇO: RUA LEVINDO INÁCIO DE OLIVEIRA, 1117, PARAVIANA, SALA 2
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: USINA TERMOELÉTRICA A BIOMASSA, COM CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE 11,5 MW.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA LÚCIA, MARGENS DA RODOVIA RR-207 - CANTÁ/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 22/03/2022
VALIDADE: 22/03/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 10/11/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude: N 304261 Longitude: E 792866

Processo Nº 000489/19-01/ SEI 18201.008302/2024.19, Parecer Técnico Nº 012/2022, PARECER 13/2023/DLAIS/DLGA E DECRETO Nº. 27.324-E DE 22 DE JULHO DE 2019.

Os Constantes do Processo Nº: **18201.008302/2024.19** Parecer Técnico Nº: **PAR-991/2024**

VALOR DA TAXA: R\$ 460,16

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ ANTONIO PEREA - ART Nº 324243RR

Documento Assinado Eletronicamente por **Kailla Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 26/11/2025 às 13:16

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 27/11/2025 às 13:05

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=19937> informando o seguinte código verificador: **19937**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0012/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.008302/2024.19**, Parecer Técnico N.º **PAR-991/2024**, registrada na FEMARH-RR sob o código **E-02-02**, ao Empreendedor:

NOME: PAU RAINHA GERAÇÃO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A;
CPF/CNPJ: 34.714.305/0001-87; 34.714.305/0002-68
ENDEREÇO: RUA LEVINDO INÁCIO DE OLIVEIRA, 1117, PARAVIANA, SALA 3
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: USINA TERMOELÉTRICA A BIOMASSA, COM CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE 11,5 MW.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA JACITARA II, BR-174, KM 546, S/N, GLEBA CAUAME - BOA VISTA /RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 22/03/2022
VALIDADE: 22/03/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/11/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude: N 346534 Longitude: E 740983

Processo Nº 000489/19-01/ SEI 18201.008302/2024.19, Parecer Técnico Nº 012/2022, PARECER 13/2023/DLAIS/DLGA E DECRETO Nº. 27.324-E DE 22 DE JULHO DE 2019.

Os Constantes do Processo Nº: **18201.008302/2024.19** Parecer Técnico Nº: **PAR-991/2024**

VALOR DA TAXA: R\$ 460,16

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ ANTONIO PEREA - ART Nº 324243RR

Documento Assinado Eletronicamente por **Kailla Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 26/11/2025 às 13:15

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 27/11/2025 às 13:03

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=3723f> informando o seguinte código verificador: **3723f**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



LICENÇA DE OPERAÇÃO LO N.º 0013/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.008299/2024.25**, Parecer Técnico N.º **PAR-948/2024**, registrada na FEMARH-RR sob o código **E-02-02**, ao Empreendedor:

NOME: BONFIM GERAÇÃO E COMERCIO DE ENERGIA SPE S/A;
CPF/CNPJ: 34.714.313/0001-23; 34.714.313/0002-04
ENDEREÇO: RUA LEVINDO INÁCIO DE OLIVEIRA, 1117, PARAVIANA, SALA 01
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: USINA TERMOELÉTRICA A BIOMASSA, COM CAPACIDADE DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE 11,5 MW.

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA SANTA LÚCIA, MARGENS DA RODOVIA RR- 207, S/N, GLEBA TACUTU - CANTÁ/RR

DATA DA PRIMEIRA EMISSÃO: 22/03/2022
VALIDADE: 22/03/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/11/2025

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

DOCUMENTOS ANEXOS

Latitude: N 304261 Longitude: E 792866

Processo Nº 000419/18-01/ SEI 18201.008299/2024.25, Parecer Técnico PARECER 013/2022, PARECER 014/2023/DLAIS/DLGA E DECRETO Nº. 27.324-E DE 22 DE JULHO DE 2019.

Os Constantes do Processo Nº: **18201.008299/2024.25** Parecer Técnico Nº: **PAR-948/2024**

VALOR DA TAXA: R\$ 460,16

RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ ANTONIO PEREA - ART Nº 324243RR

Documento Assinado Eletronicamente por **Kailla Nunes Dourado**, Diretora(a) da DLGA/FEMARH-RR em 26/11/2025 às 13:16

Documento Assinado Eletronicamente por **Wilson Jordão Mota Bezerra**, Presidente em Exercício da FEMARH-RR em 27/11/2025 às 13:05

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: <https://validacao.femarh.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=19937> informando o seguinte código verificador: **19937**

Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459

BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/ME 34.714.313/0001-23
NIRE 14300001152

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

A Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário ("CVM"), com sede na Cidade de Cantá, Estado de Roraima, na Rodovia RR 207, Fazenda Santa Lucia Dem, gleba Tacutu, km 30, sala 3, Zona Rural, CEP 69.390-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o n.º 34.714.313/0001-23, na qualidade de Emissora das debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em circulação, objeto de sua 2ª (segunda) emissão ("Emissão", "Debênturas" e "Emissão", respectivamente), vem, por meio do presente edital de convocação ("Edital de Convocação"), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Cláusula VIII do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 30 de dezembro de 2020, entre a Emissora e a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunidade de debenturistas ("Agente Fiduciário") e adido de tempos em tempos, convocar os titulares das Debêntures ("Debenturistas") e o Agente Fiduciário, para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, nos termos da Resolução da CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", cujo link de acesso será encaminhado oportunamente aos Debenturistas que validamente se habilitarem, nos termos deste Edital de Convocação, para analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("AGD") e "Ordem do Dia", respectivamente:

- (i) em vista das restrições previstas no item (xxv) da Cláusula 6.1, da Escritura de Emissão, **aprovar** a dispensa (waiver) para afastar os efeitos de Vencimento Antecipado Automático das Debêntures, caso o cronograma de pagamentos da 1ª Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão) não seja alterado na forma prevista no item (xxv) da Cláusula 6.1, da Escritura de Emissão;
- (ii) em vista da hipótese de vencimento antecipado prevista no item (iv) da Cláusula 6.1, da Escritura de Emissão, **aprovar** a concessão de dispensa (waiver) para afastar os efeitos de Vencimento Antecipado Automático das Debêntures, na eventual declaração de vencimento antecipado da 1ª Emissão e/ou da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 34.714.322/0001-14 ("1ª Emissão da Cantá"), e/ou da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 34.714.305/0001-87 ("1ª Emissão da Pau Rainha"), e/ou da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 34.745.410/0001-83 ("1ª Emissão da Santa Luz"), e, em conjunto com 1ª Emissão, 1ª Emissão da Cantá e 1ª Emissão da Pau Rainha, ("1ª Emissões"), decorrente de eventual inadimplemento dos pagamentos da remuneração das 1ª Emissões previstas para 15 de dezembro de 2025;
- (iii) em vista da hipótese de vencimento antecipado prevista no item (iii) da Cláusula 6.2, da Escritura de Emissão, **aprovar** a concessão de dispensa (waiver) para afastar os efeitos de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, na eventual ocorrência de protesto de títulos relacionados à 1ª Emissão contra a Emissora e/ou a OXE Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 36.159.996/0001-20, decorrente de eventual inadimplemento dos pagamentos da remuneração das 1ª Emissões previstas para 15 de dezembro de 2025;
- (iv) em vista da hipótese de vencimento antecipado prevista no item (x) da Cláusula 6.2, da Escritura de Emissão, **aprovar** a concessão de dispensa (waiver) para afastar os efeitos de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, na eventual ocorrência de inadimplemento, no âmbito de qualquer uma das 1ª Emissões, relacionado a eventual inadimplemento dos pagamentos da remuneração das 1ª Emissões previstas para 15 de dezembro de 2025.

Termos em maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Edital de Convocação terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DA AGD DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

I. Acesso e utilização do sistema eletrônico

A AGD será realizada por meio de plataforma digital "Microsoft Teams", que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora.

Para se habilitar e participar da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debenturistas@ose-energia.com.br, agente.fiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no assunto a Emissão, imprimevavelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da AGD: (i) a confirmação de sua participação na AGD, acompanhada de seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/ME") ou no CNPJ/ME, conforme o caso; (ii) a indicação de seu representante legal que participará da AGD, informando seu número de inscrição no CPF/ME, telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, nos termos detalhados abaixo.

A Emissora enviará um e-mail, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação detalhados abaixo, conforme determina o artigo 72º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone (+55 95 3623-9393), com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone (+55 95 3623-9393).

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 10 (dez) a 5 (cinco) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail.

A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizarão por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

II. Instrução de Voto à Distância

A Emissora adotará, adicionalmente, a modalidade de voto à distância na realização da AGD, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas por meio dos e-mails debenturistas@ose-energia.com.br, agente.fiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no assunto a Emissão, imprimevavelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. O modelo da instrução de voto à distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão disponibilizados pela Emissora no website <http://www.ose-energia.com.br>, como material de apoio ao presente Edital de Convocação.

A instrução de voto a distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista ou as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. **A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.**

O debenturista tem ciência de que as deliberações a serem tomadas na AGD são aprovadas respeitando os quóruns específicos estabelecidos na Escritura de Emissão e que, ao se manifestar por meio da instrução de voto à distância, ainda que sua manifestação tenha sido apenas de aprovar, abster-se ou reprovar a Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas, poderá eventualmente ser obrigado a acatar eventuais condicionantes e/ou ressalvas a respeito das deliberações, que sejam discutidas e aprovadas pelos demais investidores no momento da AGD, conforme quórum aplicável. O Debenturista reconhece que as deliberações poderão ensejar riscos não mensuráveis às Debêntures, tendo conduzido sua própria análise quanto aos riscos, sem prejuízo da indicação de possíveis riscos pelo Agente Fiduciário durante a AGD.

III. Depósito Prévio de Documentos

Em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debenturistas@ose-energia.com.br, agente.fiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no título a Emissão, respectivamente:

- (i) documento de identidade (Carteira de Identidade – Registro Geral "RG", Registro Nacional de Estrangeiros "RNE", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública, desde que contenham foto de seu titular); e/ou
- (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato social ou estatuto social ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores ou diretores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; e
- (iii) na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração contemplando poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as exigências legais aplicáveis, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sendo certo que a respectiva procuração deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não haverá margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretarem o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do Edital de Convocação e da manifestação de voto.
- (iv) no tocante aos fundos de investimento, a representação dos Debenturistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora do respectivo fundo, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Cantá/RR, 28 de novembro de 2025.

BONFIM GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.



AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO, Administração Regional em Roraima, torna pública a realização de Licitação na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL" N.º 25/065, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Resolução Sesc 1.593/2024, de 02 de maio de 2024, com data de abertura das documentações e propostas no dia 10/12/2025, às 15h, na Sede Administrativa do Sesc.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AVES, SUÍNOS E CORDEIRO PARA ATENDIMENTO DAS REFEIÇÕES DA ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC TEPEQUÉM VOLTADAS À COMPOSIÇÃO DO CARDÁPIO DAS DATAS FESTIVAS E DOS ALMOÇOS REGIONAIS SERVIDOS ÀS QUARTAS-FEIRAS NOS RESTAURANTES DE BOA VISTA, conforme instrumento convocatório e seus anexos.

O referido Edital poderá ser adquirido sem ônus na sede da Administração Regional do SESC Roraima, localizada na Rua Doutor Araújo Filho, n.º 947 – Centro, em Boa Vista-RR ou pelo site www.sesccr.com.br.

Maiores informações ou esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo do Edital poderão ser obtidos na Comissão de Licitação pelo telefone (95) 9110-4290.

As decisões e eventuais alterações no edital e seus anexos relativas a esta licitação, serão comunicadas por meio do endereço eletrônico: www.sesccr.com.br.

Boa Vista-RR, 02 de dezembro de 2025.

Andreia Landim Vieira Mesquita
Presidente da CPL/Pregoeira em Exercício
Portaria "E" SESC/RR n.º 558/2025

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/ME 34.714.322/0001-14
NIRE 14300001144

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

A Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário ("CVM"), com sede na Cidade de Cantá, Estado de Roraima, na Rodovia RR 207, Fazenda Santa Lucia Dem, gleba Tacutu, km 30, sala 4, Zona Rural, CEP 69.390-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o n.º 34.714.322/0001-14, na qualidade de Emissora das debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em circulação, objeto de sua 2ª (segunda) emissão ("Emissão", "Debênturas" e "Emissão", respectivamente), vem, por meio do presente edital de convocação ("Edital de Convocação"), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Cláusula VIII do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 30 de dezembro de 2020, entre a Emissora e a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunidade de debenturistas ("Agente Fiduciário") e adido de tempos em tempos, convocar os titulares das Debêntures ("Debenturistas") e o Agente Fiduciário, para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15 de dezembro de 2025, às 15:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, nos termos da Resolução da CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", cujo link de acesso será encaminhado oportunamente aos Debenturistas que validamente se habilitarem, nos termos deste Edital de Convocação, para analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("AGD") e "Ordem do Dia", respectivamente:

- (i) em vista das restrições previstas no item (xxv) da Cláusula 6.1, da Escritura de Emissão, **aprovar** a dispensa (waiver) para afastar os efeitos de Vencimento Antecipado Automático das Debêntures, caso o cronograma de pagamentos da 1ª Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão) não seja alterado na forma prevista no item (xxv) da Cláusula 6.1, da Escritura de Emissão;
- (ii) em vista da hipótese de vencimento antecipado prevista no item (iv) da Cláusula 6.1, da Escritura de Emissão, **aprovar** a concessão de dispensa (waiver) para afastar os efeitos de Vencimento Antecipado Automático das Debêntures, na eventual declaração de vencimento antecipado da 1ª Emissão e/ou da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 34.714.313/0001-23 ("1ª Emissão da Bonfim"), e/ou da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 34.714.305/0001-87 ("1ª Emissão da Pau Rainha"), e/ou da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 34.745.410/0001-83 ("1ª Emissão da Santa Luz"), e, em conjunto com 1ª Emissão, 1ª Emissão da Bonfim e 1ª Emissão da Pau Rainha, ("1ª Emissões"), decorrente de eventual inadimplemento dos pagamentos da remuneração das 1ª Emissões previstas para 15 de dezembro de 2025;
- (iii) em vista da hipótese de vencimento antecipado prevista no item (iii) da Cláusula 6.2, da Escritura de Emissão, **aprovar** a concessão de dispensa (waiver) para afastar os efeitos de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, na eventual ocorrência de protesto de títulos relacionados à 1ª Emissão contra a Emissora e/ou a OXE Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 36.159.996/0001-20, decorrente de eventual inadimplemento dos pagamentos da remuneração das 1ª Emissões previstas para 15 de dezembro de 2025;
- (iv) em vista da hipótese de vencimento antecipado prevista no item (x) da Cláusula 6.2, da Escritura de Emissão, **aprovar** a concessão de dispensa (waiver) para afastar os efeitos de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, na eventual ocorrência de inadimplemento, no âmbito de qualquer uma das 1ª Emissões, relacionado a eventual inadimplemento dos pagamentos da remuneração das 1ª Emissões previstas para 15 de dezembro de 2025.

Termos em maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Edital de Convocação terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DA AGD DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

I. Acesso e utilização do sistema eletrônico

A AGD será realizada por meio de plataforma digital "Microsoft Teams", que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora.

Para se habilitar e participar da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debenturistas@ose-energia.com.br, agente.fiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no assunto a Emissão, imprimevavelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da AGD: (i) a confirmação de sua participação na AGD, acompanhada de seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/ME") ou no CNPJ/ME, conforme o caso; (ii) a indicação de seu representante legal que participará da AGD, informando seu número de inscrição no CPF/ME, telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, nos termos detalhados abaixo.

A Emissora enviará um e-mail, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação detalhados abaixo, conforme determina o artigo 72º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone (+55 95 3623-9393), com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone (+55 95 3623-9393).

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 10 (dez) a 5 (cinco) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail.

A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizarão por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

II. Instrução de Voto à Distância

A Emissora adotará, adicionalmente, a modalidade de voto à distância na realização da AGD, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas por meio dos e-mails debenturistas@ose-energia.com.br, agente.fiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no título a Emissão, imprimevavelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. O modelo da instrução de voto à distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão disponibilizados pela Emissora no website <http://www.ose-energia.com.br>, como material de apoio ao presente Edital de Convocação.

A instrução de voto a distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista ou as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. **A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto.**

O debenturista tem ciência de que as deliberações a serem tomadas na AGD são aprovadas respeitando os quóruns específicos estabelecidos na Escritura de Emissão e que, ao se manifestar por meio da instrução de voto à distância, ainda que sua manifestação tenha sido apenas de aprovar, abster-se ou reprovar a Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas, poderá eventualmente ser obrigado a acatar eventuais condicionantes e/ou ressalvas a respeito das deliberações, que sejam discutidas e aprovadas pelos demais investidores no momento da AGD, conforme quórum aplicável. O Debenturista reconhece que as deliberações poderão ensejar riscos não mensuráveis às Debêntures, tendo conduzido sua própria análise quanto aos riscos, sem prejuízo da indicação de possíveis riscos pelo Agente Fiduciário durante a AGD.

III. Depósito Prévio de Documentos

Em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debenturistas@ose-energia.com.br, agente.fiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no título a Emissão, respectivamente:

- (i) documento de identidade (Carteira de Identidade – Registro Geral "RG", Registro Nacional de Estrangeiros "RNE", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública, desde que contenham foto de seu titular); e/ou
- (ii) os atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato social ou estatuto social ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores ou diretores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; e
- (iii) na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração contemplando poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as exigências legais aplicáveis, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sendo certo que a respectiva procuração deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não haverá margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretarem o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do Edital de Convocação e da manifestação de voto.
- (iv) no tocante aos fundos de investimento, a representação dos Debenturistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora do respectivo fundo, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Cantá/RR, 28 de novembro de 2025.

CANTÁ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.



AVISO DE LICITAÇÃO

OFÍCIO: 113/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA CAMPANHA SALARIAL DE 2025/2026.

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOILIÁRIO DE RORAIMA SINTRACOMO-RR, através do seu Presidente, Sr. José Lima Santos, convoca nos termos do estatuto social do sindicato, todos os trabalhadores(as) das indústrias de cerâmica do Estado de Roraima, para assembleia geral extraordinária da campanha salarial 2025/2026 a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2025, às 17:00h em primeira convocação e às 17:30h em segunda e última chamada com a quantidade de trabalhadores presentes.

A Assembleia geral extraordinária será realizada no Auditório do SENAI, situado à R. Parque Industrial, 687 - Gov. Aquilino Mota Duarte, (Distrito Industrial) Boa Vista - RR, 69315-218

Com a seguinte pauta: 1- análise e aprovação da proposta da Convenção Coletiva de Trabalho 2023-2024; 2-Deliberação, aprovação e instalação de Assembleia Geral Extraordinária permanente 3- Autorizar para deliberar e exercer o direito de greve; 4- Deliberar e autorizar para celebrar o aumento de salário 2023-2024 e/ou o auxílio Diário Coletivo; 5- Contribuição Assistencial/Negocial para todos os trabalhadores filiados ou não.

Boa Vista, 01 de dezembro de 2025.
José Lima Santos
Presidente do SINTRACOMO-RR

PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

Companhia Fechada
CNPJ/ME 34.714.305/0001-87
NIRE 14300001161

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERTÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA PAU RAINHA GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

A Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário ("CVM"), com sede na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Área BR 174, Fazenda Jacitara II, gleba Murupu, Sala 3, km 546, Área Rural de Boa Vista, CEP 69.339-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o n.º 34.714.305/0001-87, na qualidade de Emissora das debêntures simples, não convertíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em circulação, objeto de sua 2ª (segunda) emissão ("Emissão", "Debênturas" e "Emissão", respectivamente), vem, por meio do presente edital de convocação ("Edital de Convocação"), nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Cláusula VIII do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Convertíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 30 de dezembro de 2020, entre a Emissora e a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunidade de debenturistas ("Agente Fiduciário") e adido de tempos em tempos, convocar os titulares das Debêntures ("Debenturistas") e o Agente Fiduciário, para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15 de dezembro de 2025, às 16:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, nos termos da Resolução da CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", cujo link de acesso será encaminhado oportunamente aos Debenturistas que validamente se habilitarem, nos termos deste Edital de Convocação, para analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("AGD") e "Ordem do Dia", respectivamente:

- (i) em vista das restrições previstas no item (xxv) da Cláusula 6.1, da Escritura de Emissão, **aprovar** a dispensa (waiver) para afastar os efeitos de Vencimento Antecipado Automático das Debêntures, caso o cronograma de pagamentos da 1ª Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão) não seja alterado na forma prevista no item (xxv) da Cláusula 6.1, da Escritura de Emissão;
- (ii) em vista da hipótese de vencimento antecipado prevista no item (iv) da Cláusula 6.1, da Escritura de Emissão, **aprovar** a concessão de dispensa (waiver) para afastar os efeitos de Vencimento Antecipado Automático das Debêntures, na eventual declaração de vencimento antecipado da 1ª Emissão e/ou da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 34.714.313/0001-23 ("1ª Emissão da Bonfim"), e/ou da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Cantá Geração e Comércio de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 34.714.322/0001-14 ("1ª Emissão da Cantá"), e/ou da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 34.745.410/0001-83 ("1ª Emissão da Santa Luz"), e, em conjunto com 1ª Emissão, 1ª Emissão da Bonfim e 1ª Emissão da Cantá, ("1ª Emissões"), decorrente de eventual inadimplemento dos pagamentos da remuneração das 1ª Emissões previstas para 15 de dezembro de 2025;
- (iii) em vista da hipótese de vencimento antecipado prevista no item (iii) da Cláusula 6.2, da Escritura de Emissão, **aprovar** a concessão de dispensa (waiver) para afastar os efeitos de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, na eventual ocorrência de protesto de títulos relacionados à 1ª Emissão contra a Emissora e/ou a OXE Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 36.159.996/0001-20, decorrente de eventual inadimplemento dos pagamentos da remuneração das 1ª Emissões previstas para 15 de dezembro de 2025;
- (iv) em vista da hipótese de vencimento antecipado prevista no item (x) da Cláusula 6.2, da Escritura de Emissão, **aprovar** a concessão de dispensa (waiver) para afastar os efeitos de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, na eventual ocorrência de inadimplemento, no âmbito de qualquer uma das 1ª Emissões, relacionado a eventual inadimplemento dos pagamentos da remuneração das 1ª Emissões previstas para 15 de dezembro de 2025.

Termos em maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Edital de Convocação terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DA AGD DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

I. Acesso e utilização do sistema eletrônico

SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.
Companhia Fechada
 CNPJ/ME 34.745.410/0001-83
 NIRE 14300001179

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDELIJSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

A Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliário ("CVM"), com sede na Cidade de Boa Vista, Estado de Roraima, na Área BR 174, Fazenda Jacitara II, gleba Murup, Sala 4, km 346, Área Rural de Boa Vista, CEP 69.339-899, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o n.º 34.745.410/0001-83, na qualidade de Emissora das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidelijsória, em circulação, objeto de sua 2ª (segunda) emissão ("Emissão", "Debêntura" e "Emissão", respectivamente), vem, por meio do presente edital de convocação ("Edital de Convocação"), nos termos da Lei nº 9.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e da Cláusula VIII do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidelijsória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A." ("Escritura de Emissão"), celebrado em 30 de dezembro de 2020, entre a Emissora e a YX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário representando a comunidade de debenturistas ("Agente Fiduciária") e aditado de tempos em tempos, convocar os titulares das Debêntures ("Debenturistas") e o Agente Fiduciário, para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15 de dezembro de 2025, às 17:00 horas, **de modo exclusivamente digital**, nos termos da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", cujo link de acesso será encaminhado oportunamente aos Debenturistas que validamente se habilitarem, nos termos deste Edital de Convocação, para analisar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("AGD") e "Ordem do Dia", respectivamente:

- em vista das restrições previstas no item (xxv) da Cláusula 6.1. da Escritura de Emissão, **aprovar** a dispensa (waiver) para afastar os efeitos de Vencimento Antecipado Automático das Debêntures, caso o cronograma de pagamentos da 1ª Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão) não seja alterado na forma prevista no item (xxv) da Cláusula 6.1. da Escritura de Emissão;
- em vista da hipótese de vencimento antecipado prevista no item (iv) da Cláusula 6.1. da Escritura de Emissão, **aprovar** a concessão de dispensa (waiver) para afastar os efeitos de Vencimento Antecipado Automático das Debêntures, na eventual declaração de vencimento antecipado da 1ª Emissão e/ou da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Bonfim Geração e Comércio de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 34.714.313/0001-23 ("1ª Emissão da Bonfim"), e/ou 1ª (primeira) emissão de debêntures da Santa Luz Geração e Comércio de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 34.714.322/0001-14 ("1ª Emissão da Santa Luz"), e/ou da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Pau Rainha Geração e Comércio de Energia SPE S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 34.714.305/0001-87 ("1ª Emissão da Pau Rainha") e, em conjunto com 1ª Emissão, 1ª Emissão da Bonfim e 1ª Emissão da Santa Luz, ("1ª Emissões"), decorrente de eventual inadimplemento dos pagamentos da remuneração das 1ª Emissões previstas para 15 de dezembro de 2025;
- em vista da hipótese de vencimento antecipado prevista no item (iii) da Cláusula 6.2. da Escritura de Emissão, **aprovar** a concessão de dispensa (waiver) para afastar os efeitos de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, na eventual ocorrência de protesto de títulos relacionados à 1ª Emissão contra a Emissora e/ou a OXE Participações S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 36.159.996/0001-20, decorrente de eventual inadimplemento dos pagamentos da remuneração das 1ª Emissões previstas para 15 de dezembro de 2025; e
- em vista da hipótese de vencimento antecipado prevista no item (x) da Cláusula 6.2. da Escritura de Emissão, **aprovar** a concessão de dispensa (waiver) para afastar os efeitos de Vencimento Antecipado Não Automático das Debêntures, na eventual ocorrência de inadimplemento, no âmbito de qualquer uma das 1ª Emissões, relacionado a eventual inadimplemento dos pagamentos da remuneração das 1ª Emissões previstas para 15 de dezembro de 2025.

Termos em maiúsculas empregados e que não estejam de outra forma definidos neste Edital de Convocação terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão e/ou no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DA AGD DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL

I. Acesso e utilização do sistema eletrônico

A AGD será realizada por meio de plataforma digital "Microsoft Teams", que possibilitará a participação remota dos Debenturistas. O conteúdo da AGD será gravado pela Emissora.

Para se habilitar e participar da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br, agente.fiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no assunto a Emissão, imprimevavelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da AGD: (i) a confirmação de sua participação na AGD, acompanhada de seu número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") ou no CNPJ/ME, conforme o caso; (ii) a indicação de seu representantes legais que participarão da AGD, informando seu número de inscrição no CPF/MF, telefone e e-mail para contato; e (iii) as cópias dos respectivos documentos de comprovação de poderes, nos termos detalhados abaixo.

A Emissora enviará um e-mail, com, no mínimo, 2 (duas) horas de antecedência da realização da AGD, contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico, apenas aos Debenturistas que tiverem confirmado a participação na AGD e que enviarem, prévia e diretamente à Emissora e ao Agente Fiduciário, os documentos de representação detalhados abaixo, conforme determina o artigo 72º, parágrafo 2º, da Resolução CVM 81. Caso determinado Debenturista esteja com problemas de acesso à plataforma, deverá entrar em contato com a Emissora pelo telefone (+55 95 3623-9393), com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência em relação ao horário de início da AGD para que seja prestado o suporte adequado e, conforme o caso, o acesso do Debenturista seja liberado mediante o envio de convite individual. Caso o Debenturista tenha dúvidas gerais relacionadas à AGD, deve entrar em contato com a Emissora pelo telefone (+55 95 3623-9393).

No dia de realização da AGD, os Debenturistas deverão se conectar com 10 (dez) a 5 (cinco) minutos de antecedência munidos de documento de identidade e dos documentos previamente encaminhados por e-mail.

A Emissora e o Agente Fiduciário não se responsabilizarão por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas.

II. Instrução de Voto à Distância

A Emissora adotará, adicionalmente, a modalidade de voto à distância na realização da AGD, sendo certo que a instrução de voto à distância deverá ser encaminhada pelos Debenturistas por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br, agente.fiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no título a Emissão, imprimevavelmente, até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. O modelo da instrução de voto à distância e as orientações para seu preenchimento e envio serão disponibilizados pela Emissora no website <http://www.oxe-energia.com.br>, como material de apoio ao presente Edital de Convocação.

A instrução de voto à distância deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias das Ordens do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. **A ausência da declaração inviabilizará o respectivo computo do voto.**

O debenturista tem ciência de que as deliberações a serem tomadas na AGD são aprovadas respeitando os quóruns específicos estabelecidos na Escritura de Emissão e que, ao se manifestar por meio da instrução de voto à distância, ainda que sua manifestação tenha sido aprovada, **abster-se** ou reprová-la em Ordem do Dia, sem quaisquer ressalvas, poderá eventualmente ser obrigado a aceitar eventuais condicionantes e/ou resoluções a respeito das deliberações, que sejam discutidas e aprovadas pelos demais investidores no momento da AGD, conforme quinquênio aplicável. O Debenturista reconhece que as deliberações poderão ensejar riscos não mensuráveis às Debêntures, tendo conduzido sua própria análise quanto aos riscos, sem prejuízo da indicação de possíveis riscos pelo Agente Fiduciário durante a AGD.

III. Depósito Prévio de Documentos

Em até 2 (dois) dias antes da realização da AGD, os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário, por meio dos e-mails debentures@oxe-energia.com.br, agente.fiduciario@vortex.com.br e afn@vortex.com.br, identificando no título a Emissão, respectivamente:

- documento de identidade (Carteira de Identidade - Registro Geral "RG", Registro Nacional de Estrangeiros "RNE", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiros de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiros funcionais expedidas pelos órgãos da administração pública, desde que contenham foto de seu titular); e/ou
- os atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato social ou estatuto social ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores ou diretores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; e
- na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração contemplando poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as exigências legais aplicáveis, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, sendo certo que a respectiva procuração deverá ter sido outorgada há menos de 1 (um) ano. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não haverá margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do Edital de Convocação e da manifestação de voto.
- no tocante aos fundos de investimento, a representação dos Debenturistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora do respectivo fundo, observando o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos no carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente.

Boa Vista/RR, 28 de novembro de 2025.

SANTA LUZ GERAÇÃO E COMÉRCIO DE ENERGIA SPE S.A.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO -DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 012/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 070/2025- SEMSA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 012/2025**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global**, Empreitada por Preço Unitário, **MODO DE DISPUTA: Aberto, INVERSÃO DE FASES: SIM**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL DO POSTO DE SAÚDE VICINAL Nº CNES 2320231, PROPOSTA SISOM 11856.9130001/24-006, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h:00min (horário local) do dia 18/12/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaoconta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 01 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
 Agente de Contratação – DLC/PMC
 Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO -DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 013/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 013/2025**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global**, Empreitada por Preço Unitário, **MODO DE DISPUTA: Aberto, INVERSÃO DE FASES: SIM**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL 06, VILA SANTA RITA, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 954015/2023-MIDOR/CAIXA.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 11h:00min (horário local) do dia 18/12/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaoconta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 01 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
 Agente de Contratação – DLC/PMC
 Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO -DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 014/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 078/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 014/2025**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global**, Empreitada por Preço Unitário, **MODO DE DISPUTA: Aberto, INVERSÃO DE FASES: SIM**, cujo o objeto é a **CONSTRUÇÃO DE ACADÊMIA ABERTA COM URBANIZAÇÃO DO BOSQUE NA VILA UNIÃO NO MUNICÍPIO DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 46/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h:00min (horário local) do dia 19/12/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaoconta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 01 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
 Agente de Contratação – DLC/PMC
 Decreto nº 015/2024

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÃO -DLC/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 015/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto nº 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 015/2025**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global**, Empreitada por Preço Unitário, **MODO DE DISPUTA: Aberto, INVERSÃO DE FASES: SIM**, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NA PRAÇA DA VILA CENTRAL, NO MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR, CONVÊNIO Nº 56/2025 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 11h:00min (horário local) do dia 19/12/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/nº, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contratação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (<https://https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/>) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaoconta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR, 01 de dezembro de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
 Agente de Contratação – DLC/PMC
 Decreto nº 015/2024

PROCESSO Nº 097/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencial SRP nº 036/2025, Processo Administrativo nº. 097/2025**, Tipo Menor Preço Global, no dia **15 de dezembro de 2025**, Interessado: **SEMPLAF** às 09:00, cujo objeto é **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO, FÍSICA E DIGITAL, COM DISPONIBILIDADE DE INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE/RR**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail eplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 17 de outubro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA
 Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR

PROCESSO Nº 114/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 042/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencial SRP nº 042/2025, Processo Administrativo nº. 114/2025**, Tipo Menor Preço Global, no dia **16 de dezembro de 2025**, Interessado: **SEMIO** às 09:00, cujo objeto é **EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DE PAREDES E AFINS, COM FORNECIMENTO DE TINTA TECNOLÓGICA INSETICIDA Á BASE DE ÁGUA E MICRO ENCAPSULAMENTO DE PRINCÍPIOS ATIVOS DE CONTROLE DE INSETOS, VETORES E ENFERMIDADES ENDEMICAS, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAROEBE-RR**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail eplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 01 de dezembro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA
 Agente de Contratação/Pregoeiro – DCL/Caroebe-RR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2025
PROCESSO Nº 095/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, com fornecimento e reposição de peças e acessórios, para atender a secretaria municipal de saúde de Caroebe-RR. CONTRATADA: EMBRAITEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 48.116.500/0001-10. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 18/11/2025

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
 Prefeito Municipal de Caroebe-RR

PROCESSO Nº 117/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2025
AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contrato/DLC da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR torna público a abertura do **Pregão Presencial nº 044/2025, Processo Administrativo nº. 117/2025**, Tipo Menor Preço Global, no dia **17 de dezembro de 2025**, Interessado: **SEMSA** às 09:00, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, EM LOCAÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAROEBE-RR**. O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto a CPL municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE o Edital poderá ser solicitado através do e-mail eplcaroebe2021@gmail.com ou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br.

Caroebe/RR, 01 de dezembro de 2025.

NOEL FERREIRA DA COSTA
 Agente de Contratação/Pregoeiro – DLC/Caroebe-RR
 Decreto nº 251/25

GOVERNO DO BRASIL
MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DO LADO DO POVO BRASILEIRO

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA LESTE DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 90012/2025 - UASG 257051

Nº Processo: 25063.000652/2024-16.

Objeto: Registro de preços para Aquisição de Materiais Hidráulicos para garantir a realização de manutenção corretiva e melhorias de forma direta dos sistemas de abastecimento de água, alojamentos para as equipes multidisciplinares de saúde indígena - EMSI, edificações de saúde, chafarizes, banheiros comunitários e demais construções sob a responsabilidade do Distrito Sanitário Especial Indígena Leste de Roraima – DSEI/LRR.

Total de Itens Licitados: 177 itens distribuídos em 3 Grupos.

Edital: 28/11/2025 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Avenida Ville Roy Nº 8282, São Vicente - Boa Vista/RR

Entrega das Propostas: a partir de 28/11/2025 às 08h00 no site Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal.

Abertura das Propostas: 12/12/2025 às 10h00 no site Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal.

Valor Total da Licitação: R\$12.714.914,30 (doze milhões, setecentos e quatorze mil novecentos e quatorze reais e trinta centavos).

Quer economizar até 4 contas de luz por ano na sua empresa?

Neenergia
 PARCEIRO AUTORIZADO SEVEN SOLUÇÕES
 ECONOMIZE ATÉ!!!

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
 Prefeito Municipal de Caroebe-RR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025

Pelo presente termo, o Departamento de Licitações e Contratos - DLC, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE/RR – PMC, torna público para o conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o Processo Licitatório Nº 095/2025, da SEMSA, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COM FORNECIMENTO E reposição de peças e acessórios, para atender a secretaria municipal de saúde de Caroebe-RR**, foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2025**, a empresa abaixo relacionada, vencedora desse certame, por apresentar preço compatível com o de mercado. **VENCEDORA DA LICITAÇÃO: EMBRAITEC SOLUTIONS LTDA, CNPJ: 48.116.500/0001-10**, com o valor total do Lote Único de **R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais)**, Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Caroebe – RR 17 de novembro de 2025.

OSMAR SERRA BONFIM FILHO
 Prefeito Municipal de Caroebe – RR

ANUNCIAR COM CREDIBILIDADE É ANUNCIAR COM A FOLHA FM 100.3

A sua marca em uma rádio de credibilidade

INFORMAÇÕES
 (95) 99115-2155